



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2634/2003
DE 12 DE AGOSTO DE 2003.



Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo nº 2003/3452,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Art. 1º: Ficam liberados para fins de descaucionamento, os lotes a seguir discriminados, referentes ao Loteamento "DELLE STELLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA", aprovado através do Decreto nº 2.403, de 30 de maio de 2001.

- LOTE 01 DA QUADRA A - MATRÍCULA Nº 74.944
- LOTE 05 DA QUADRA C - MATRÍCULA Nº 74.945
- LOTE 06 DA QUADRA C - MATRÍCULA Nº 74.946
- LOTE 03 DA QUADRA D - MATRÍCULA Nº 74.949
- LOTE 17 DA QUADRA K - MATRÍCULA Nº 74.951
- LOTE 18 DA QUADRA K - MATRÍCULA Nº 74.952
- LOTE 19 DA QUADRA K - MATRÍCULA Nº 74.953
- LOTE 20 DA QUADRA K - MATRÍCULA Nº 74.954
- LOTE 21 DA QUADRA K - MATRÍCULA Nº 74.955
- LOTE 07 DA QUADRA N - MATRÍCULA Nº 74.956
- LOTE 07 DA QUADRA O - MATRÍCULA Nº 74.957
- LOTE 08 DA QUADRA O - MATRÍCULA Nº 74.958

Art 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2629/2003 de 31 de julho de 2003.

J. C. K. Martins de Toledo



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000101

Cidade de
LOUVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 12 de agosto de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

agosto de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 12 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -